

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



DECRETO 5212, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

"Nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação, e dá outras providências."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por Erica de Paula Oliveira Moreira, Lucélia Aparecida Quintino Oliveira Garcia e Valter Alves dos Santos Junior, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 80/2018, Edital nº 80/2018, Concurso de Projetos OSCIP nº 01/2018, Termo de Parceria 01/2018, com vigência de 02/07/2018 a 01/04/2019, tendo como objeto: Acompanhamento e Execução de Projetos Artísticos e Oficinas Culturais.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20% ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 25 de setembro de 2018.

José Eduardo Coscrato Lelis

Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos